



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38785 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 09/87

Dá denominação a Vias Urbanas.

Aprovado em 17/06/1987
Projeto Lei Nº 09/87

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a denominar as Ruas 5A, 6, 6A, 7, 7A, 8, 8A, 16, 17 e Av. 2, '
respectivamente de

Rua Antero Alves Gaia

Rua José de Sá

Rua Nazaré Fernandes

Rua Antonio Augusto da Costa

Rua Osvaldo Nascimento

Rua Murilo Amaral

Rua Floro de Castro

Rua José Alves Ruas

Rua Zoroastro Nery e

Av. Salvador Raimundo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 05

de JUNHO de 1987

VOTO A FAVOR

Leitor Othmarcelo de Faria
Parsi Leante Mendes

Leitor Cardoso

Leitor José Rogério

Leitor José de Assunção

Leitor José de Assunção

Leitor José de Assunção

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

Hélio Olímpio da Paixão

Secretário Administrativo

VOTO CONTRA